

(12) meses, contados de 30.07.2026 até 30.07.2027, para dar continuidade nos serviços e fornecimento de 100 (cem) Laboratórios Móveis com PLATAFORMA EAD, sob demanda, para o Programa Educacional de Ciências, contemplando equipamentos, materiais, recursos audiovisuais, kits didáticos e ferramentas tecnológicas, incluindo: implantação, treinamento, suporte técnico e manutenção para o ensino de Ciências Naturais (Ensino Fundamental II), Química, Física e Biologia (Ensino Médio), do Interior da Rede Estadual da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar do Estado do Amazonas - SEDUC, em atendimento ao Memo. n.º 091/2026-NGCC, Termo de Referência e Parecer n.º 3.540/2026-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **VALOR: R\$ 23.880.000,00** (vinte e três milhões, oitocentos e oitenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2738.0001 e 12.362.3283.2739.0001**; Natureza da Despesa: **33903965**. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.012149/2026-12.**

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 281914

PORTARIA GS Nº 873, DE 30 JULHO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.028271/2026-00/ SEDUC/SIGED** e do **MEMO Nº 357/2026-DEGESC/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
DISPENSAR da função de Diretor(a) Escolar da **Escola Estadual Nossa Senhora das Graças** (Tipologia III- FGD-3), da Coordenadoria Regional de Educação, no município de Tefé, o(a) servidor(a) **GEICIANE DE AMORIM QUEIROZ**, PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula nº 218.708-6A, a contar de 21/07/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 30 de julho de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 281921

23º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 41/2007
DATA DA ASSINATURA: 30.07.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a **DIOCESE DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA**. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais **doze (12) meses**, contados **01.08.2026 até 01.08.2027**, para dar continuidade na locação do imóvel, para acomodar as atividades administrativas e acadêmicas da **Escola Estadual São Gabriel** no Município de São Gabriel da Cachoeira/AM, **Escola Estadual Santa Izabel** em Santa Izabel do Rio Negro/AM, **Escola Estadual São Miguel** em Iaruetê/AM, **Escola Estadual Sagrado Coração de Jesus** em Taracá/AM, **Escola Estadual Imaculada Conceição** em Maturacá/AM, **Escola Estadual Sagrada Família** em Marauaia/AM e **Escola Estadual São Francisco** no Município de Barcelos/AM, conforme Memo. nº. 100/2026-NGCC, Projeto Básico, Parecer nº. 3.256/2026-ASSJUR e especificações da Nota de Empenho, que passam a integrar o presente termo. **VALOR: R\$ 474.726,60** (quatrocentos e setenta e quatro mil, setecentos e vinte e seis reais e sessenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2710.0001 e 12.362.3283.2736.0001**; Natureza da Despesa: **33903910**; Fonte de Recurso: **1.550.2270.0000.0000**, tendo sido emitidas em **22.07.2025** a Notas de Empenho n.º **0004968** no valor de **R\$ 78.593,63** (setenta e oito mil, quinhentos e noventa e três reais e sessenta e três centavos) e a NE n.º **0004970** no valor de **R\$ 117.890,44** (cento e dezessete mil, oitocentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos). O valor de **R\$ 278.242,53** (duzentos e setenta e oito mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e três centavos) referente ao restante do termo aditivo, correrá a conta da dotação orçamentária do exercício vindouro. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.018281/2026-38.**

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 281923

PORTARIA GS Nº 874, DE 30 JULHO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.029120/2026-70/ SEDUC/SIGED** e do **MEMO Nº 359/2026-DEGESC/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

DISPENSAR da função de Diretor(a) Escolar da Escola Estadual Antônio de Lucena Bittencourt (Tipo II - FGD-2), da Coordenadoria Distrital de Educação 02, no município de Manaus, o (a) servidor (a) **ALTAMIRO DE SOUZA CASTRO**, PEDAGOGO PD40.LPL-IV, matrícula nº 220.060-0A, a contar de 30/07/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 30 de julho de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 281926

PORTARIA GS Nº 869, DE 30 DE JULHO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.028460 /2026-83-SEDUC/SIGED** e o **MEMO Nº 358/2026-DEGESC/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:

DISPENSAR da função de Diretor(a) Escolar da **Escola Estadual Maria Ivone de Araújo Leite** (Tipo III - FGD-3), da Coordenadoria Regional de Educação, no município de Itacoatiara, do (a) servidor (a) **LAZARO CAIO ROLIM PENA**, PEDAGOGO PD20.ESP-III, matrícula nº 249302-0A, a contar de 01/08/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 30 de julho 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 281930

PORTARIA GS Nº 878, DE 31 DE JULHO DE 2026.
ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2026, aprovado na Lei Orçamentária nº 8.015, de 31/12/2025, e em seus créditos adicionais. **O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 7.641, de 08/07/2025.
CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto;
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 062/2026-GEOR/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:

- I - ALTERAR** o Detalhamento da Despesa para o exercício 2026, da Unidade Orçamentária indicada no **Anexo I** desta Portaria;
II - ANEXO I: com uma movimentação no valor de **R\$ 67.421.528,85 (SESSENTA E SETE MILHÕES, QUATROCENTOS E VINTE E UM MIL, QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS);**
III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de JULHO de 2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 31 de julho 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

ANEXO I

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO							
			SUPLEMENTAÇÃO					ANULAÇÃO		
			FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)	
Valorização do Profissional da Educação Básica 12.122.3283.2693	A	3	2.569.259	3350	0001	44.628.365,86	3340	0001	44.628.365,86	
Manutenção de Unidade Escolar do Ensino Fundamental 12.361.3283.2550	A	3	1.500.100	3350	0001	375.659,65	3340	0001	375.659,65	
	A	3	1.550.227	3390	0011	6.387.667,90	3390	0001	6.387.667,90	
	Assistência Financeira aos Estabelecimentos de Ensino Fundamental 12.361.3283.2597	A	3	1.500.121	3350	0011	61.440,01	3350	0008	61.440,01
	A	3	1.500.121	3350	0001	64.620,00	3350	0008	64.620,00	